



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0a836756-239d-4bd2-8492-8f59a52f11ad

Camaragibe, em 13 de Março de 2021

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 110/2020, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2020, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Conselheiro: Dirceu Rodolfo de Melo Junior

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco